



DECRETO Nº. 3.855, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias à Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua e a designação de substituta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUANA CAROLINY NEVES DA SILVA, matrícula nº. 45946-1/1, para exercer, em substituição à titular, o cargo de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua durante o período de gozo das férias de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua